

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Vila Pavão - Espírito Santo

LEI N° 154/97

DETERMINA NOME DE RUA

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei

Art 1º - Fica denominada de Rua GUILHERME WUTKE, rua Projetada nº 03, localizada no Bairro ONDINA, Vila Pavão-ES,

Art 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês junho de 1997



ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal